**ANEXO II - MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA** | |
| **Estação Cidadania - (End.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)** | |
| **DURAÇÃO:** 36 meses | **VALOR TOTAL (cf. proposta orçamentária - Anexo III)** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE** | | | |
| **Nome:** | | | |
| **CNPJ:** | | | |
| **Endereço:** | | **nº:** | **Compl.:** |
| **Bairro:** | **Cidade:** | **Estado:** | **CEP:** |
| **Telefone:** | | **E-mail:** | |
| **Endereço Internet (site e redes sociais):** | | | |
| **Responsável Legal da OSC:** | | | |
| **RG (nº e órgão emissor):** | | | **CPF:** |
| **Telefone:** | | **E-mail:** | |
| **Responsável pela apresentação da proposta:** | | | |
| **Telefone:** | | **E-mail:** | |

|  |
| --- |
| **3. APRESENTAÇÃO DA OSC** |
| 3.1. Histórico, experiência e capacidade técnica/operacional: relate a origem da Organização, seu tempo de existência, quais os projetos mais relevantes já realizados, experiência em gestão de serviços em parceria com a administração pública, informações relevantes sobre sua atuação no objeto da parceria ou de natureza semelhante. Lembre-se de anexar, quando houver: instrumentos de parceria firmados com órgãos e entes da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou com outras OSC; declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, OSC, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; currículo dos profissionais; fotos; certificados; publicações, prêmios e outras comprovações da experiência na atuação em atendimento e proteção da população em situação de rua. |
|  |
| **4. OBJETIVOS DO ESTAÇÃO CIDADANIA** |
| **4.1. Objetivo Geral**  Promover o acesso das pessoas em situação de rua a direitos básicos com vistas a fomentar a longitudinalidade do cuidado, a redução de riscos e de situações de violações de direitos, à promoção do acesso à cidadania por meio da articulação com as demais políticas públicas e do acompanhamento especializado e a superação da situação de rua. |
| **4.2. Objetivos Específicos**  **1.**Ofertar acesso a estações completas de higiene com banho, banheiro, lavanderia e água potável;  **2.**Fornecer refeições prontas e espaço para alimentação;  **3.**Promover o atendimento e o acompanhamento técnico especializado à população em situação de rua e a articulação da rede de políticas públicas, com vistas a viabilizar o acesso qualificado aos direitos e a superação da situação de rua;  **4.**Desenvolver atividades educativas, culturais e esportivas com vistas a facilitar e fortalecer a vinculação da população atendida;  **5.**Potencializar a rede territorial de atendimento e proteção à população em situação de rua por meio de ações conjuntas e transversais;  **6.**Ofertar espaço físico para guarda de carroças e guarda de pertences das pessoas em situação de rua, com vistas à sua preservação e à manutenção organizada das áreas coletivas e áreas públicas;  **7.** Ofertar espaço físico para viabilizar recursos para banho e tosa aos animais de estimação das pessoas atendidas;  **8.**Viabilizar recursos para motorização de carroças de catadores que se encontram em situação de rua;  **9.**Garantir a educação permanente na pauta de direitos humanos, principalmente na temática da população em situação de rua. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **5.1. METAS E INDICADORES** | | |
| **Objetivo 1:** Ofertar acesso a estações completas de higiene com banho, banheiro, lavanderia e água potável. | | |
| Indicador 1 - Quanti/Quali | Meta - Processo/Resultado | Meios de verificação | |
| **Nome do Indicador:** Uso das estações completas de higienização, dos sanitários e de lavanderia;  **Unidade de medida:** Uso diário de ofertas de banho, banheiro e lavanderia  **Fórmula de cálculo:** (total de usos diários x número de dias de funcionamento do serviço no mês) x 70 dividido por 100  **Periodicidade de análise na SMDHC:** Trimestral | Obter no mínimo 70% da capacidade de atendimento mensalmente. | Relatório com quantitativos de uso diário.    Formulários de avaliação do serviço. | |
| **Objetivo 2:** Fornecer refeições prontas e espaço para alimentação. | | | |
| Indicador 1 - Quanti/Quali | Meta - Processo/Resultado | Meios de verificação | |
| **Nome do Indicador:** Refeições entregues;  **Unidade de medida:** 1.000 marmitas distribuídas sobre o total de marmitas recebidas  **Periodicidade de análise na SMDHC:** Semestral | Distribuir 100% das marmitas recebidas pelo Programa Rede Cozinha Cidadã. | Relatório contendo o quantitativo de refeições recebidas e entregues. | |
| **Objetivo 3:** Promover o atendimento e o acompanhamento técnico especializado à população em situação de rua e a articulação da rede de políticas públicas, com vistas a viabilizar o acesso qualificado aos direitos e a superação da situação de rua. | | | |
| Indicador 1 - Quanti/Quali | Meta - Processo/Resultado | Meios de verificação | |
| **Nome do Indicador:**  Oferta de atendimento  **Unidade de medida:** percentual de atendimentos classificados em nível 2 ou 3  **Fórmula de cálculo:**  Soma dos atendimentos no Nível 2 e Nível 3 x 100, dividido pelo número total de atendimentos no Nível 1.  **Periodicidade de análise na SMDHC:** Bimestral | No mínimo, 400 atendimentos somados nos níveis 1, 2 e 3 por mês, sendo 100% de atendimento no nível 1 e 70% de atendimentos nos níveis 2 ou 3, todo mês, conforme a escala de engajamento e resolubilidade:  **Nível 1:**  atendimento inicial, orientação,  agendamento.  **Nível 2:**  atendimento psicossocial;  atendimento socioassistencial;  encaminhamentos para a Rede +  atendimento  **Nível 3:**  acompanhamento do caso, com discussão pela equipe; contrarreferência junto aos serviços para os quais a pessoa em situação de rua foi encaminhada; retomada de contato com o atendido. | Registro dos atendimentos, demandas e encaminhamentos no banco de dados da CPPSR/SMDHC.  Questionário de avaliação de atendimento. | |
| **Objetivo 4:** Desenvolver atividades educativas, culturais e esportivas com vistas a facilitar e fortalecer a vinculação da população atendida. | | | |
| Indicador 1 - Quanti/Quali | Meta - Processo/Resultado | Meios de verificação | |
| **Nome do Indicador:** Atividades educativas, culturais e esportivas desenvolvidas  **Unidade de medida:** Número de atividades desenvolvidas  **Periodicidade de análise na SMDHC:** Trimestral | Realizar, no mínimo, 8 atividades educativas, culturais e esportivas para a população em situação de rua do território por mês, com a carga horária mínima de 16 horas por mês | Listas de presença, registros fotográficos ou relatórios de atividades. | |
| **Objetivo 5:** Potencializar a rede territorial de atendimento e proteção à população em situação de rua por meio de ações conjuntas e transversais. | | | |
| Indicador 1 - Quanti/Quali | Meta - Processo/Resultado | Meios de verificação | |
| **Nome do Indicador:** Ações de articulação com a rede territorial de atendimento e proteção à população em situação de rua  **Unidade de medida:** Número de ações desenvolvidas  **Periodicidade de análise na SMDHC:** Semestral | Realizar, no mínimo, 2 ações conjuntas e transversais com a rede territorial de atendimento e proteção à população em situação de rua, assim como reuniões de articulação de rede intersetorial de atendimento por mês. | Listas de presença, atas, registros fotográficos ou relatórios de atividades. | |
| **Observações sobre o indicador:** As ações descritas nas metas contemplam também reuniões de articulação com a rede intersetorial de atendimento à população em situação de rua. | | | |
| **Objetivo 6:** Ofertar espaço físico para guarda de carroças e guarda de pertences das pessoas em situação de rua, com vistas à sua preservação e à manutenção organizada das áreas coletivas e áreas públicas. | | | |
| Indicador 1 - Quanti/Quali | Meta - Processo/Resultado | Meios de verificação | |
| **Nome do Indicador:** Guarda de carroças e pertences  **Unidade de medida:** 10 carroças e 80 pertences guardados diariamente  **Fórmula de cálculo:** (total de guarda de pertences e de carroças x número de dias de funcionamento do serviço no mês) x 70 dividido por 100  **Periodicidade de análise na SMDHC:** Trimestral | Atender, no mínimo, 70% da demanda por guarda de pertences e de carroças, no mês. | Relatório contendo o quantitativo de pertences e carroças guardados e a demanda recebida.  Questionário de avaliação do atendimento. | |
| **Objetivo 7:** Ofertar espaço físico para viabilizar recursos para banho e tosa aos animais de estimação das pessoas atendidas. | | | |
| Indicador 1 - Quanti/Quali | Meta - Processo/Resultado | Meios de verificação | |
| **Nome do Indicador:** Banho e tosa realizados  **Unidade de medida:** Quantidade de banho e tosa realizados sobre o total demandado  **Periodicidade de análise na SMDHC:** Trimestral | Garantir que sejam ofertados, no mínimo, 4 banhos e tosas por dia. | Relatório contendo o quantitativo de banho e tosa realizados e a demanda recebida.  Questionário de avaliação do atendimento. | |
| **Observações sobre o indicador:** O serviço será disponibilizado somente para pessoas em situação de rua. É de responsabilidade da OSC que seja feito um controle de demanda e acesso à tal oferta do equipamento. | | | |
| **Objetivo 8:** Viabilizar recursos para motorização de carroças de catadores que estão em situação de rua. | | | |
| Indicador 1 - Quanti/Quali | Meta - Processo/Resultado | Meios de verificação | |
| **Nome do Indicador:** Carroças motorizadas  **Unidade de medida:** Quantidade de carroças motorizadas  **Periodicidade de análise na SMDHC:** Trimestral | Motorizar, pelo menos, 2 carroças ao mês | Relatório contendo o quantitativo de carroças motorizadas. | |
| **Observações sobre o indicador:** A CPPSR entende que esta oferta terá uma grande demanda. Portanto, será necessário elencar critérios de priorização para a motorização das carroças. Como priorização, temos o seguinte público: PCDs, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas idosas, gestantes e mulheres com filhos. | | | |
| **Objetivo 9:** Garantir a educação permanente na pauta de direitos humanos, principalmente na temática da população em situação de rua. | | | |
| Indicador 1 - Quanti/Quali | Meta - Processo/Resultado | Meios de verificação | |
| **Nome do Indicador:** Educação permanente em direitos humanos.  **Unidade de medida:** Quantidade de ações de educação permanente com a equipe do Estação Cidadania  **Periodicidade de análise na SMDHC:** Semestral | Promover, no mínimo, 1 ação de educação permanente por mês, com carga horária mínima de 6 horas mensais. | Relatório das atividades temáticas de educação permanente realizadas. Lista de presença dos participantes | |
| **5.2. Outras metas**    A OSC pode propor metas complementares, sejam elas de **processos** (associadas à organização do trabalho e aos métodos utilizados); **produtos** (resultados quantitativos ou qualitativos gerados pela atuação da OSC); **impacto** (efeitos da atuação da OSC sobre a realidade), informando sempre os **indicadores** e os **meios de verificação** (fontes de informação que podem ser utilizadas para verificar se as metas foram atingidas). | | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **6. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS** | |
| Reuniões, estudos, encontros, oficinas, palestras, seminários, rodas de conversa, atividades culturais internas e externas, outros | |
| **Tipo de Atividade e Descrição** | **Frequência** (diária, semanal, mensal, bimestral, outra) |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

(Acrescentar tantas linhas quanto for necessário).

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **FUNÇÃO** | **PERFIL DA PROFISSIONAL** | **ATRIBUIÇÕES DO CARGO** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | | **FORMA DE CONTRATAÇÃO** | **QTD** |
| Coordenador(a) | Superior em ciências humanas, com experiência comprovada na temática de Direitos Humanos e população em situação de rua, em gestão de equipes e gestão de serviço de atendimento. | 1) Articular e promover interlocução com a CPPSR/SMDHC;  2) Coordenar, supervisionar e orientar a equipe do serviço;  3) Garantir o bom funcionamento do serviço;  4) Gerir as equipes e garantir o melhor atendimento possível aos usuários/as;  6) Orientar a produção de relatórios;  7) Garantir a alimentação de dados e informação constante para a equipe CPPSR/SMDHC;  8) Organizar reuniões semanais entre toda equipe;  9) Garantir a realização de treinamentos em Direitos Humanos e horas técnicas para toda equipe do serviço; | 40h | | CLT | 1 |
| Auxiliar Administrativa(o) | Formação mínima em Técnico de Administração, com experiência comprovada no apoio de gestão de serviços de atendimento ou demais experiências correlatas. | 1) Organizar escala;  2) Auxiliar no bom funcionamento do serviço;  3) Auxiliar a gestão orçamentária e financeira do equipamento;  4) Registrar todos os insumos recebidos. | 40h | | CLT | 1 |
| Educador(a) Social | Ensino médio completo. | 1) Abrir e fechar o serviço;  2) Recepcionar os usuários e encaminhá-los para o espaço do serviço que melhor atenda suas demandas;  3) Registrar o quantitativo de uso do banheiro, banho, lavanderia e refeitório;  4) Realizar a distribuição de insumos para banho e banheiro;  5) Receber todos os insumos;  6) Receber, acondicionar e distribuir as marmitas;  7) Administrar os armários e estacionamento de carroças;  8) Apoiar nas ações e atividades desenvolvidas no serviço; | 12x36 | | CLT | 14 |
| Assistente Social | Ensino Superior completo em Serviço Social, com inscrição regular no Conselho Regional de Serviço Social e experiência comprovada na temática população em situação de rua e/ou direitos humanos e/ou em saúde mental e/ou na área de uso de substâncias. | 1) Realizar atendimento social, identificando e orientando demandas na área de especialidade em conjunto com a equipe interdisciplinar;  2) Orientar e encaminhar usuários para acesso a serviços e programas;  3) Realizar a interlocução com demais serviços para o atendimento;  4) Elaborar relatórios sobre o atendimento e fornecer suporte e informações para a coordenação do serviço;  5) Participar da discussão de caso com os demais membros da equipe técnica e com outros serviços da Rede;  6) Supervisionar e orientar as atividades de estagiários do serviço social. | 30h | | CLT | 03 |
| Psicóloga(o) | Ensino Superior completo em Psicologia, com inscrição regular no Conselho Regional de Psicologia e experiência comprovada na temática população em situação de rua ou direitos humanos e/ou em saúde mental e/ou em na área de uso de substâncias. | 1) Realizar atendimento psicossocial, identificando e orientando demandas na área de especialidade em conjunto com a equipe interdisciplinar;  2) Orientar e encaminhar usuários para acesso a serviços e programas;  3) Realizar a interlocução com demais serviços para o atendimento;  4) Elaborar relatórios sobre o atendimento e fornecer suporte e informações para a coordenação do serviço;  5) Participar da discussão de caso com os demais membros da equipe técnica e com outros serviços da Rede;  6) Supervisionar e orientar as atividades de estagiários da Psicologia. | 40h | | CLT | 03 |
| Orientador(a) Socioeducativo(a) | Ensino Superior completo com curso ou experiência comprovada na redução de danos. | 1) Realização de atividades educativas e culturais que visam a redução de danos;  2) Orientar e encaminhar usuários para acesso a serviços e programas;  3) Participar da discussão de caso com os demais membros da equipe técnica e com outros serviços da Rede;  4) Elaborar relatórios sobre o atendimento e fornecer suporte e informações para a coordenação do serviço. | 40h | | CLT | 04 |
| Arte-educador(a) | Ensino Superior completo em Arteterapia, tendo preferencialmente trabalhado com população em situação de rua. | 1) Realização de atividades educativas e culturais com o público atendido;  2) Participar da discussão de caso com os demais membros da equipe técnica e com outros serviços da Rede;  3) Elaborar relatórios sobre o atendimento e fornecer suporte e informações para a coordenação do serviço;  4) Orientar e encaminhar usuários para acesso a serviços e programas. | 40h | | CLT | 02 |
| Mobilizador(a) Social | Ensino Superior em Ciências Humanas, com experiência em mobilização/ articulação social | 1) Articular rede intersecretarial com atores governamentais e da sociedade civil; 2) Promover ações e projetos conjuntos com a rede para o público beneficiário do equipamento;  3) Viabilizar ações no território de abrangência | 40h | | CLT | 01 |
| Monitor(a) de Segurança | Ensino Médio completo, certificado de curso na área e experiência na função | 1) Realizar o monitoramento das ações para garantir a segurança do espaço e das pessoas que o frequentam, bem como dos profissionais.  2) Priorizar a mediação de conflitos em detrimento da contenção física. | 12x36 | | CLT | 4 |
| **EQUIPE TOTAL** | | | | 33 | | |

(Em caso de inclusão de novos profissionais, acrescentar tantas linhas quanto for necessário em caso de inclusão de outros profissionais).

**OSC:**..............................................  
**Assinatura do responsável**:.......................................